

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 171/2013 – CIB

Goiânia, 22 de agosto de 2013.

Aprovar o credenciamento e habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis na Alta Complexidade em Neurocirurgia e Neurologia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A necessidade da garantia da assistência na Alta Complexidade em Neurocirurgia e Neurologia no Estado de Goiás;
- 2 – A conformação da Rede de Atenção de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Neurologia pela SES/GO;
- 3 – A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis para credenciamento e habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, na atenção de alta complexidade em Neurocirurgia e Neurologia;
- 4 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis que o credenciamento e habilitação da Santa Casa de Misericórdia na atenção de alta complexidade em Neurocirurgia e Neurologia atende aos requisitos da Portaria nº 90/SAS/MS, de 27/03/2009, Anexo I – Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Neurologia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de agosto de 2013, o credenciamento e habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, do Município de Anápolis/GO, na Atenção de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Neurologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS